



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**



Cais e Porto (Barreiras-BA)

Fonte: <https://www.google.com.br>

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 7
(JULHO/2019)**

CONTATOS	
Site Eletrônico:	http://intranet.6icfex.eb.mil.br
Correio Eletrônico:	6icfex@correio.eb.mil.br
Telefone	(71) 3338-8160
Chefe	RITEx 876-8160
1ª Seção	RITEx 876-8163
2ª Seção	RITEx 876-8161
3ª Seção	RITEx 876-8162

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 7, de 31 de julho de 2019	Fl nº 2	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
----------	--	---------	---

ÍNDICE

ASSUNTO	Folha
1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL	3
1. Registro da Conformidade Contábil	3
2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO	3
1. Rotinas de Trabalho	3
a. Execução Orçamentária	3
b. Execução Financeira	4
c. Execução Patrimonial	4
d. Execução Contábil	4
e. Licitações e Contratos	4
f. Pessoal	4
g. Custos	4
h. Controle Interno	4
2. Recomendações sobre prazos	4
3. Consultas à legislação (pareceres, normas, portarias, diretrizes e orientações)	4
a. Assessoria 1 / SEF	4
b. Assessoria 2 / SEF	6
c. Legislação e Atos Normativos	6
d. Informativo do Tribunal de Contas da União - TCU	6
e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército - CPEx	7
f. Consultas respondidas por esta ICFeX	7
4. Últimas orientações emitidas pela SEF/CCIEEx	8
5. Atualização nos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA)	8
a. Funcionalidades e ferramentas	8
b. Macrofunções SIAFI	8
3ª PARTE – AUDITORIA	9
1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo	9
2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades	9
4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS	11
1. Você sabia?	11
2. Gestão de riscos em nível institucional	11

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 7, de 31 de julho de 2019	Fl nº 3	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	---	----------------	--



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
6ª INSPETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

1ª PARTE – CONFORMIDADE CONTÁBIL

1. Registro da Conformidade Contábil – JUNHO/2019:

Conforme a Macrofunção 02.03.15/SIAFI, estabelecida na Portaria nº 833, de 16 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, e após a certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI, esta Inspeção registrou a Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras Vinculadas à 6ª ICFEEx, **SEM OCORRÊNCIA**, relativa ao mês de junho de 2019.

2ª PARTE – ORIENTAÇÃO TÉCNICA E NORMATIZAÇÃO

1. Rotinas de Trabalho:

a. Execução Orçamentária:

Assunto	Documento	Expedidor
Execução orçamentária e financeira de 2019	DIEx nº 238-S3/6ª ICFEEx – CIRCULAR, de 9 JUL 19 Anexo: Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira/2019	6ª ICFEEx
Publicações na Imprensa Nacional - TED 2019 - DGO	DIEx nº 1202-SEO/SDIR/DIR, de 16 JUL 19	DGO
Alteração de Nota de Crédito do TED com a Imprensa Nacional	DIEx nº 1210-SEO/SDIR/DIR, de 17 JUL 19	DGO
Concessionárias - enquadramento de despesas com juros e multas - UG/OM	DIEx nº 594-SGS/SDIR/DIR, de 2 JUL 19	DGO
Cobrança de juros e multas nas faturas de concessionárias	DIEx nº 277-S3/6ª ICFEEx – CIRCULAR, de 30 JUL 19 Anexo: Cartilha de Medidas de Racionalização de Despesas com Atividades de Apoio Administrativo	6ª ICFEEx

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 7, de 31 de julho de 2019	Fl nº 4	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	---	----------------	--

b. Execução Financeira:

Assunto	Documento	Expedidor
Validação da vinculação de pagamento com indicadores orçamentários da Nota de Empenho	Msg SIAFI nº 2019/0771856, de 10 JUL 19	COFIN/STN

c. Execução Patrimonial:

Assunto	Documento	Expedidor
Portaria SPU nº 7.152, de 13 JUL 18 - Delegação de Competência para formalização de processos de arrendamento, permissão de uso e concessão de direito real de uso resolúvel de imóveis da União sob jurisdição do Comando do Exército	DIEx nº 196-SPIMA/Comdo 6ª RM – CIRCULAR, de 18 JUL 19	Comdo 6ª RM
	DIEx nº 453-DPI/Comdo 1Gpt E – CIRCULAR, de 8 JUL 19	Comdo 1Gpt E
	DIEx nº 251-DPIMA/DEC – CIRCULAR, de 1º MAIO 19	DEC

d. Execução Contábil:

Nada a considerar.

e. Licitações e Contratos:

Nada a considerar.

f. Pessoal:

Nada a considerar.

g. Custos:

Nada a considerar.

h. Controle Interno:

Nada a considerar.

2. Recomendações sobre prazos:

Nada a considerar.

3. Consultas à legislação (pareceres, normas, orientações, diretrizes e portarias):

a. [Assessoria 1 / SEF](#):

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 7, de 31 de julho de 2019	Fl nº 5	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	---	----------------	--

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
2ª ICFEEx	Militar ODT reintegrada por decisão judicial pleiteia adicional de habilitação em 20% em face de curso de pós-graduação lato sensu	Considerando que o curso já havia sido cadastrado antes do licenciamento, deve continuar a gerar direitos mesmo depois da reintegração. O percentual devido, hoje, é de 20%	DIEEx nº 139-ASSE1/SSEF/SEF, de 1º JUL 19
- x -	- x -	Encaminhando os Pareceres 393/2015-CONJUR-MD , e 663/2019-CONJUR-EB , com a conclusão de que Visitas de Orientação Técnica (VOT) realizadas em localidades inóspitas (Categoria A e B) não ensejam o pagamento de gratificação de localidade especial	DIEEx nº 143-ASSE1/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 2 JUL 19
Ch Gab DEC	Encaminhando à SEF autos de sindicância sobre adicional de habilitação	Solicitando que a consulta seja encaminhada à ICFEEx de vinculação, à luz da Portaria nº 004-SEF, de 6 de novembro de 2002	DIEEx nº 145-ASSE1/SSEF/SEF, de 3 JUL 19
4ª ICFEEx	Militar ODT pleiteia adicional de habilitação de 25% em face de curso de mestrado	Opinando favoravelmente ao atendimento do pleito, devendo o índice de 25% incidir a contar do primeiro reengajamento	DIEEx nº 147-ASSE1/SSEF/SEF, de 3 JUL 19
Ch EM CMNE	Questionamento sobre a possibilidade de que servidores civis – que recebem auxílio-alimentação – possam se arrancar na OM	Opinando pela impossibilidade do arranchamento, já que os servidores recebem verba específica para isso	DIEEx nº 150-ASSE1/SSEF/SEF, de 9 JUL 19
DGO	Encaminhando discordância quanto ao cálculo de dias averbados pela DCIPAS como tempo de serviço de aluno-aprendiz	Emitindo entendimento de que não há amparo para a mudança de cálculo, até mesmo porque a metodologia empregada foi definida pelo órgão competente (DCIPAS/DGP)	DIEEx nº 153-ASSE1/SSEF/SEF, de 15 JUL 19
4ª ICFEEx	Direitos remuneratórios devidos a militar reintegrado por decisão judicial e posteriormente desligado	Informando que no caso concreto é devido o adicional de férias e que há direito à compensação pecuniária em face do período passado como militar temporário, excluído o período da reintegração	DIEEx nº 154-ASSE1/SSEF/SEF, de 15 JUL 19

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 7, de 31 de julho de 2019	Fl nº 6	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	---	----------------	--

Procedência	Síntese da consulta	Síntese da resposta	Documento Expedido
3ª ICFEEx	Possibilidade de revisão do adicional de habilitação a pensionistas de cabos e soldados que estão recebendo 16% quando o correto seria 12%	Informando que devem ser instauradas sindicâncias para verificar os fatos, à luz da Portaria nº 1.324, de 4 de outubro de 2017, do Comandante do Exército	DIEEx nº 155-ASSE1/SSEF/SEF, de 15 JUL 19
3ª ICFEEx	Percentual de adicional de habilitação devido a militares da reserva possuidores de estágios de operador de microcomputador, de identificador de corpo de tropa, e curso de educação profissional nível básico em informática	Opinando que os estágios de operador de microcomputador e de identificador de corpo de tropa são estágios setoriais e não permitem a majoração do adicional. Quanto ao curso de nível básico em informática, entende a SEF que devem ser apurados outros elementos para que se possa emitir opinião	DIEEx nº 161-ASSE1/SSEF/SEF, de 25 JUL 19

b. [Assessoria 2 / SEF](#):

Assunto	Documento Expedido
Delegação de competência da função de Ordenador de Despesas	DIEEx nº 248-ASSE2/SSEF/SEF, de 3 JUL 19 Mapa mental

c. [Legislação e Atos Normativos](#):

Assunto	Fonte	Observações
Realização, no exercício de 2019, de despesas inscritas em restos a pagar não processados em 2017	Decreto nº 9.896, de 27 de junho de 2019	# Esclarecimentos
Revogação de portarias da SEF, por perda de eficácia normativa	Portaria nº 050-SEF, de 5 de julho de 2019	- X -

d. Informativo do Tribunal de Contas da União - [TCU](#):

Informativo	Assunto	Data de Publicação
Informativo de Licitações e Contratos nº 371	Plenário 1. A reabertura de prazo para apresentação de novas propostas, com fulcro no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/1993, permite a ampla reformulação das propostas anteriores, observados os ajustes necessários a afastar as causas ensejadoras da	09/07/2019

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 7, de 31 de julho de 2019	Fl nº 7	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	---	----------------	--

Informativo	Assunto	Data de Publicação
<u>Informativo de Licitações e Contratos nº 371</u>	<p>desclassificação, cujo resultado não poderá ultrapassar o valor global máximo da proposta anterior de cada licitante, com exceção dos casos em que a desclassificação tenha ocorrido por inexecuibilidade.</p> <p>2. Nas licitações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, as planilhas de custos e formação de preços das licitantes devem prever a incidência do PIS e da Cofins sobre a receita bruta do contrato, e não somente sobre a taxa de administração.</p>	09/07/2019
<u>Informativo de Licitações e Contratos nº 372</u>	<p>Plenário</p> <p>1. É ilegal a contratação de serviços de prestação continuada com base na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso XXXV, da Lei nº 8.666/1993, pois tais serviços não constituem aprimoramento intrínseco das instituições penais.</p> <p>2. Nas licitações para contratação de serviços de publicidade, é possível formar a subcomissão de avaliação de propostas técnicas apenas com integrantes sem vínculo funcional ou contratual com o órgão ou a entidade promotora do certame, pois o art. 10, § 1º, da Lei nº 12.232/2010 não exige a presença de membros com o mencionado vínculo.</p>	23/07/2019

e. Informativo do Centro de Pagamento do Exército – [Intranet CPEEx](#):

[Adicional de Habilitação](#)

[Procedimentos de Bloqueio, Reversão e Ajuste de Contas por Cessação de Direito Remuneratório](#)

[Processo de Despesas de Exercícios Anteriores de Militar da Ativa - Padronização - Orientações](#)

[Códigos de Identificação do Militar \(Militar da Ativa\)](#)

[Tutorial sobre identificação e solução de inconsistências de pagamento no SIPPES](#)

f. Consultas respondidas por esta ICFEEx:

Nada a considerar.

6ª ICFeX	Continuação do B Info nº 7, de 31 de julho de 2019	Fl nº 8	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFeX Ch 6ª ICFeX
-----------------	---	----------------	--

4. Últimas orientações emitidas pela [SEF](#) /[CCIEEx](#):

Assunto	Documento	Expedidor
Suscetibilidade de organizações públicas federais ao risco de ocorrências de fraude e corrupção – Notificação do TCU	DIEx nº 244-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 1º JUL 19 DIEx nº 184-SCCR/CCIEEx, de 17 JUN 19 Ofício nº 310 TCU, de 09/05/19 Relatório Voto Acórdão nº 958 2019-TCU-Plenario-TC 020.829 2017-5	SEF
Ementário de Gestão Pública - Gestão do Conhecimento	DIEx nº 48-DGO/PROT/SEF – CIRCULAR, de 10 JUL 19	SEF
Utilização de recursos inscritos em Restos a Pagar não Processados para pagamento de aditivos e reajustamentos contratuais de obras militares	DIEx nº 278-ASSE2/SSEF/SEF – CIRCULAR, de 25 JUL 19 DIEx nº 1526-S1/10ª ICFeX, de 18 JUL 19 Parecer nº 417/2019/CONJUR-EB/CGU/AGU	SEF

5. Atualização dos Sistemas Corporativos (SIAFI, SIASG, SCDP, SAG, SIGA):

a. Funcionalidades e ferramentas:

Assunto	Documento	Expedidor
Possibilidades do SAG 2019	Ferramentas de visualização	SAG
	Novas consultas para o campo SIAFI/Gestão: Contagem de Empenhos; e Análise de Empenhos não liquidados	
	Percentuais diversos/ Execução Orçamentária	
SCDP - Suspensão de compra direta de passagens	Msg GC-SCDP, de 22 JUL 19	SCDP
	Msg GC-SCDP, de 24 JUL 19	

b. [MACROFUNÇÕES SIAFI](#):

Código	Assunto	Data
021126	DEPÓSITOS EM GARANTIA	27/06/2019
020322	PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DE GASTOS DO GOVERNO	04/07/2019
021006	MANUAL DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	10/07/2019

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 7, de 31 de julho de 2019	Fl nº 9	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	---	----------------	--

Código	Assunto	Data
021006	MANUAL DE REGULARIZAÇÕES CONTÁBEIS	12/07/2019
021118	TRANSFERÊNCIA DE SALDOS POR INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO	29/07/2019

3ª PARTE – AUDITORIA

1. Abertura de Auditoria Especial, Tomada de Contas Especial, IPM, Sindicância e Processo Administrativo:

Processo	Motivo
TCE	Pagamento indevido de inativos e pensionistas.

2. Principais Achados de Auditoria, Impropriedades e Irregularidades encontrados nas auditorias:

Fato	Problema	Solução
Lançamento de valores atrasados na Ficha de Implantação de Pagamento (FIP)	Lançamento de valores atrasados na Ficha de Implantação de Pagamento (FIP) sem a publicação em BI dos valores discriminados. Consta apenas a publicação do período referente ao valor atrasado. Descumprimento da Portaria nº 02-SEF, de 3 de fevereiro de 2014 e Nota Informativa nº 001/2003, de 11 de junho de 2003.	Previsto na Portaria nº 02-SEF, de 3 de fevereiro de 2014, a Equipe do Exame de Pagamento de Pessoal possui a atribuição de realizar a conferência das informações contidas no FIP/FAP digital com as respectivas publicações em BI. A fim de viabilizar a conferência das informações contidas no FIP pela Equipe do Exame de Pagamento e também pelo Ordenador de Despesas quando da transmissão do arquivo de pagamento para o CPEx, recomenda-se que em todas as publicações em Adt/BI, que geram efeitos financeiros, conste a discriminação dos valores a serem sacados pelo Setor de Pagamento de Pessoal.
Ficha-Cadastro do Auxílio Pré-Escolar	A Ficha-Cadastro do Auxílio Pré-Escolar arquivada na PHPM não está assinada pelo militar, autorizando a	Recomenda-se notificar o militar, para que este assine a Ficha-Cadastro, a fim de

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 7, de 31 de julho de 2019	FI nº 10	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
-----------	--	----------	---

Fato	Problema	Solução
	consignação da cota-parte referente à sua participação no benefício.	regularizar a concessão do Auxílio Pré-Escolar. Recomenda-se, ainda, cumprir-se o que prevê a Portaria nº 003-DGS, de 10 de fevereiro de 1995.
Autuação deficiente de processo licitatório	Documentos da fase externa do Pregão desorganizados e não autuados. Ausência de assinatura das Atas SRP pelos fornecedores e Ordenadores de Despesas.	Recomendado a restituição do processo à Seção de Licitações para a correta autuação e colhimento das assinaturas das Atas SRP.
Ausência de documentos básicos previstos nas dispensas de licitação feitas com fulcro no inc. II, art. 24, Lei 8.666/93.	Ausência de documento atestando as razões da escolha do fornecedor e a justificativa dos preços nas dispensas de licitação feitas com fulcro no inc. II, art. 24, Lei 8.666/93.	Deverão ser colocados nos processos de dispensa de licitação os documentos previstos no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a saber: razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço. Recomenda-se a utilização de listas de verificação para contratações diretas da CJU/BA em todos os processos e o seu devido preenchimento, além da identificação do agente responsável. Recomenda-se, ainda, a adoção de cotação eletrônica sempre quando houver necessidade de aquisição por dispensa de licitação, inc II, art. 24, da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de melhoria do processo de escolha do fornecedor, transparência da contratação e busca pelos melhores preços. Recomenda-se que seja ministrada instrução aos requisitantes com estudo dirigido do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e IN 03/2017-SLTI e informado a esta Inspetoria. Recomenda-se, ainda, a implantação de medidas, pelo Agente Conformador, para verificação da composição dos processos por ele recebidos.

6ª ICFEEx	Continuação do B Info nº 7, de 31 de julho de 2019	Fl nº 11	Documento original assinado e arquivado na SATT/6ª ICFEEx Ch 6ª ICFEEx
------------------	---	-----------------	--

4ª PARTE – ASSUNTOS DIVERSOS

1. Você sabia?

a. Classes de Suprimentos: a [Portaria nº 131-COTER, de 8 NOV 18](#), aprovou o Manual de Campanha - EB70-MC-10.238 - Logística Militar Terrestre, 1ª Edição 2018, que [modificou](#) alguns itens das [Classes de Suprimento](#).

b. Instruções Gerais para a Correspondência do Exército (EB10-IG-01.001): a elaboração da correspondência do Exército orienta-se pela concisão, clareza, objetividade, impessoalidade e uniformidade. Nesse contexto, ressalta-se a correta seleção do destinatário para o envio da documentação.

[Destinatários – Fique atento!](#)

2. Gestão de riscos em nível institucional:

Processo de trabalho de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, aplicável em qualquer área da organização e que contempla atividades para identificar, analisar, avaliar riscos, decidir sobre estratégias de resposta a riscos, planejar e executar ações para modificar o risco, bem como monitorar e comunicar, com vistas ao efetivo alcance dos objetivos da instituição.

[CCIEEx – GESTÃO E ANÁLISE DE RISCOS](#)

[TCU - 10 PASSOS PARA BOA GESTÃO DE RISCOS](#)

DOCUMENTO ORIGINAL ASSINADO E ARQUIVADO NA SATT/6ª ICFEEx

KLEBER DO AMARAL FERREIRA – Cel
Chefe da 6ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército

**"CENTENÁRIO DA MISSÃO MILITAR FRANCESA NO BRASIL, 1919/1940: VETOR DE
PROFISSIONALIZAÇÃO EM NOSSO EXÉRCITO"**